

PORTARIA Nº 518/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais **FRANCISCA VIANA DE OLIVEIRA** e **GENIVALDO ROBERTO DA SILVA**, lotados na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de **01 a 30 de outubro de 2022**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 29 de setembro de 2022.



Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 518/2022

PORTARIA Nº 518/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais FRANCISCA VIANA DE OLIVEIRA e GENIVALDO ROBERTO DA SILVA, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de outubro de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 29 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:979D8529

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/09/2022. Edição 3091
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>